

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 706/XIV/2.ª

Recomenda ao Governo que estabeleça até ao final de 2020 os aditamentos aos contratos programa com os Municípios e proceda aos respetivos pagamentos em dívida, relativos ao Programa Fundo de Emergência Municipal - Furacão *Leslie* (2018)

Exposição de motivos

O furacão *Leslie* atingiu severamente o território Português nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, com especial incidência na zona centro do território, tendo os concelhos dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu sido os mais afetados.

A sua passagem provocou danos significativos em habitações particulares, explorações agrícolas, infraestruturas e equipamentos e prejudicou seriamente várias atividades económicas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2018, determinou o recurso ao Fundo de Emergência Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 94.º do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e a adoção de um conjunto de medidas extraordinárias de apoio às populações, empresas e autarquias locais afetadas.

Nestes termos, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, em estreita articulação com as autarquias locais, procedeu, à avaliação detalhada dos danos de imediata reparação e essenciais à vida das populações.

Uma das medidas da Resolução do Conselho de Ministros, n.º140/2018, determinava que o Governo sob a coordenação do membro responsável pela área das autarquias locais procederia «à abertura de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para apoio imediato à reposição

e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais de suporte às populações».

O Despacho 9363-A/2019, para efeitos da referida resolução determina apoiar 24 municípios com uma dotação de cerca de 1.4 milhões de euros, autorizando em 2019:

- «i) A celebração de contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal (FEM) com os municípios;*
- ii) O pagamento no âmbito da comparticipação, até ao valor disponível da dotação orçamental do FEM no montante de 1.421.984,63 euros, após a publicitação dos contratos no Portal Autárquico.»*

O referido despacho considera ainda que o valor dos danos reportados e reconhecidos - cerca de 8.3 milhões de euros - é muito superior à dotação orçamental, prevendo no seu ponto 3 que *«as comparticipações da administração central do Estado relativas aos contratos em referência no presente despacho, são reforçadas em 2020 no âmbito das dotações legalmente disponíveis no FEM do orçamento para esse ano.»*

Neste enquadramento foram apenas assinados em 2019 os contratos com os Municípios afetados, até ao valor disponível da dotação orçamental do FEM no montante de 1.421.984,63 euros, tendo os Municípios, em boa fé, procedido à recuperação e reparação necessárias e urgentes de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelo furacão *Leslie*.

Até à presente data, quase dois anos depois do furacão *Leslie*, não foi assinado qualquer aditamento aos contratos celebrados, que permitisse reforçar estas comparticipações conforme prometido para o corrente ano, sendo compreensível a perplexidade que publicamente tem sido manifestada por muitos autarcas, com esta situação causadora de enormes constrangimentos financeiros.

Perante o exposto e as afirmações Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, em sede de Audição Regimental na Assembleia da República, no passado dia 7 de julho, onde

assumiu o compromisso da assinatura do aditamento do contrato, *«até ao final do mês de julho, o mais tardar em agosto»* e afirmou que o reforço de dotação orçamental necessário para o estabelecimento dos aditamentos aos contratos estava inscrito no orçamento suplementar, o Grupo Parlamentar do PSD considera injustificável o atraso verificado nestes contratos, sendo imperioso e urgente a sua celebração para que se proceda à efetiva comparticipação financeira.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, em face do exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Estabeleça até ao final de 2020 os aditamentos aos contratos programa com os Municípios e proceda aos respetivos pagamentos em dívida, relativos ao Programa Fundo de Emergência Municipal - Furacão Leslie (2018).

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD